

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BATALHA – PI**

**RESOLUÇÃO DO CMDCA SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS
OBJETIVAS DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

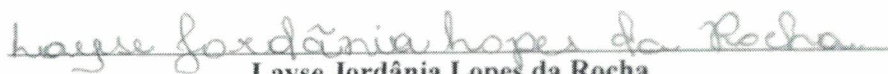
RESOLUÇÃO CMDCA nº 11/2023.

Dispõe sobre a homologação e publicação do resultado preliminar das provas objetivas dos inscritos para o processo de escolha para membros do conselho tutelar Batalha– PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, juntamente com Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de BATALHA-PI, na forma da Resolução nº: 11/2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº: 306/1990 e Lei Municipal nº: 923/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução nº: 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e Considerando o cronograma edital de nº 001/2023 do CMDCA; que dispõe da homologação e publicação do resultado preliminar da prova objetiva dos inscritos para o processo de escolha para os membros do conselho tutelar Batalha – PI. Torna público a relação **PRELIMINAR** do resultado da prova objetiva, sendo possível a interposição de recursos pelos candidatos no prazo de 02 dias, no período de 06/07 a 07/07 de 2023, este apresentado de forma presencial na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SMTAS, à comissão organizadora.

ORD.	INSCR.	CANDIDATO	P1	P2	P3	NOTA	SITUAÇÃO
01	05	ANTONIO JOSÉ SILVA E SOUSA	1,0	2,0	4,0	6,0	DEFERIDO
02	02	ANTONIO WAGNER DAMASCENA SILVA	2,0	1,0	6,0	9,0	DEFERIDO
03	11	CLENILDA OLIVEIRA FARIAS	2,0	1,0	5,0	8,0	DEFERIDO
04	07	EDMAR VIEIRA DE SOUSA	1,0	1,0	4,0	6,0	DEFERIDO
05	03	GILVANA MACHADO DA SILVA	-	-	-	-	AUSENTE
06	12	IRIS MARIA DA SILVA	2,0	1,0	4,0	7,0	DEFERIDO
07	09	KENE ANDERSON NASCIMENTO CARVALHO	2,0	1,0	6,0	9,0	DEFERIDO
08	10	MARIA DO REMÉDIO DA SILVA	1,0	2,0	5,0	8,0	DEFERIDO
09	04	ORISVALDO SILVA DE CARVALHO	1,0	1,0	4,0	6,0	DEFERIDO
10	01	PAULO RONALDO SOUSA OLIVEIRA	2,0	1,0	5,0	8,0	DEFERIDO

BATALHA – PI, 04 DE JULHO DE 2023.


Layse Jordânia Lopes da Rocha
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente